



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 110/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre afastamento de Membro de Conselho Municipal, para concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

- Considerando requerimento protocolado sob nº. 1705/2020, em 14/08/2020, em virtude da desincompatibilização por interesse em participar do Pleito de Cargos Eletivos em 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido afastamento pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020, a título de desincompatibilização, ao Conselheiro Senhor **CESAR AUGUSTO BRUGUGNOLLI**, portador do RG. 9.644.780 - SSP/SP e do CPF nº. 044.317.088-63, do **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA**, para que o mesmo possa concorrer às Eleições Municipais de 15 de Novembro de 2020.

§ 2º - Caso o órgão ou entidade que efetuou a indicação, queira efetuar a substituição definitiva do conselheiro, deverá formalizar pedido por escrito junto ao poder executivo municipal, indicando o seu substituto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 14 de Agosto de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

